

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., já qualificada nos termos da decisão de nomeação lançada nesta **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, distribuída por **OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES EIRELI**, tombada sob o nº **1083995-84.2020.8.26.0100** e em trâmite perante esse MM. Juízo, na qualidade de Administradora Judicial, vem, por seus representantes legais, em cumprimento ao disposto nos arts. 22, II, d e 63, III da Lei nº 11.101/05, e do Comunicado da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - CG nº 786/2020, apresentar **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos e com os fundamentos que ora passa a apresentar.

Nestes termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de julho de 2023.

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB-SP 357.559

Tarcísio de Souza Neto
Advogado
OAB-SP 423.711

Débora Gouveia da Fonte
Advogada
OAB-PE 59.965



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4
2. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PRJ 5
2.1. RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MOMENTO 7
3. HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS 9
4. CONCLUSÃO 11

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES EIRELI distribuiu, em 10/9/2020, pedido de **Recuperação Judicial**, indicando um passivo concursal de R\$ 13.624.165,10 (treze milhões seiscentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Foi, então, determinada a realização de **perícia prévia**, aos 16/09/2020, tendo sido nomeada essa Administradora Judicial para o encargo. Na sequência, essa Auxiliar do Juízo apresentou seu Laudo Técnico, aos 21/09/2020, **opinando pelo preenchimento** dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05.

Deferido, em 29/09/2020, o processamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial aos 23/12/2020. Ato contínuo, após a apresentação de 04 (quatro) aditivos, o PRJ foi levado a votação em Assembleia Geral de Credores, aos 22/02/2022, tendo sido **aprovado** nas quatro classes de credores.

Na sequência, em **19/04/2022**, foi **homologado** o Plano e **concedida** a Recuperação Judicial da Requerente, oportunidade na qual foi estabelecido o prazo de 01 (um) ano de supervisão judicial.

Diante do escoamento desse prazo, sobreveio a **Sentença** de encerramento dessa Recuperação Judicial, aos 27/06/2023, determinando-se a essa Auxiliar do Juízo, ainda, a apresentação de Relatório Circunstanciado de Cumprimento do PRJ, na forma dos arts. 22, II, d e 63, III da Lei nº 11.101/05.

Em cumprimento ao comando judicial, vem essa Auxiliar do Juízo apresentar o presente Relatório Final da Recuperação Judicial da OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES EIRELI.

2. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PRJ

Antes de adentrar na execução do Plano de Recuperação Judicial, relembramos as suas **condições de pagamento**.

O PRJ levado a votação em Assembleia Geral de Credores fora aquele apresentado em 4º Aditivo, conforme acostado às fls. 3492/3539 dos autos principais.

Após aprovação em Assembleia Geral de Credores, o MM. Juízo universal exerceu o controle de legalidade, quando assentou que “[o] início de vigência do plano de recuperação judicial contar-se-á **da publicação da sentença no DJe**, para todas as cláusulas nele prevista”, bem como que “[o]s créditos trabalhistas **devem ser pagos, impreterivelmente, no prazo legal de 01 ano**, uma vez que não houve previsão no plano para aplicação da exceção contida no parágrafo 2º do art. 54 da Lei 11.101/2005” (fls. 3.634).

Assim, tendo em conta que a data de publicação da mencionada Sentença fora de **26/04/2022**, conforme certidão de fls. 3.642, tem-se as seguintes condições de pagamento:

CLASSE	DESÁGIO	PARCELAS	CARÊNCIA	CORREÇÃO E JUROS	DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO
I	50%	12 mensais	-	TR + 2,0% ao ano	26/05/2022 ¹
II	90%	15 anuais	2 anos da finalização da Classe I	TR + 2,0% ao ano	26/04/2025
III	90%	15 anuais	2 anos da finalização da Classe I	TR + 2,0% ao ano	26/04/2025

¹ **PRJ, Parte VI, C:** O vencimento da primeira parcela será em **30 dias do** deferimento da Recuperação Judicial e/ou **homologação do Plano de Recuperação Judicial**.

IV	90%	15 anuais	2 anos da finalização da Classe I	TR + 2,0% ao ano	26/04/2025 ²
PARCEIROS - Classes II, III e IV	90%	20 semestrais	12 meses da finalização da Classe I	TR + 5,0% ao ano	26/04/2024 ³
PARCEIROS - Instituições financeiras	30%	18 semestrais	120 dias da finalização da Classe I	TR + 8,0% ao ano	28/09/2023 ⁴

Desse modo, extrai-se que, até a presente data, somente foram iniciados os pagamentos aos Credores integrantes da Classe I – Trabalhista. Deve ser rememorado, ainda, que o início dos pagamentos **depende da informação dos dados bancários**, por cada credor, à Recuperanda, através do e-mail recuperanda@optitex.com.br⁵.

Ademais, o Plano prevê que a intenção dos credores em aderir às condições de credores parceiros deve ser manifestada em Assembleia Geral de Credores⁶, condicionada a adesão ao aceite da Recuperanda.

Nesse ambiente, colhe-se da Ata da Assembleia Geral de Credores (fls. 3.540/3.555 dos autos principais) que os seguintes credores

² **PRJ, Parte VI, D:** O vencimento da primeira parcela para as Classes II, III e IV será em data única após 2 (dois) anos da data de finalização do pagamento dos credores oriundos da Classe I (Credores Trabalhistas), ou seja, previsto a partir do 3º ano da decisão do deferimento da Recuperação Judicial e/ou homologação do Plano de Recuperação Judicial.

³ **PRJ, Parte VI, E:** [...] Sendo de extrema relevância ao soerguimento da Recuperanda contar com o apoio e fornecimento dos credores parceiros, estes terão a condição de deságio de 90% (noventa por cento) no valor do crédito e prazo de pagamento **com 12 (doze) meses de carência, a partir da finalização do pagamento dos credores oriundos da Classe I (Credores Trabalhistas)**, em 20 (vinte) parcelas com vencimentos semestrais, com correção monetária e juros de Taxa Referencial + 5,0% (cinco por cento) ao ano.

⁴ **PRJ, Parte VI, E:** O primeiro pagamento dar-se-á no dia 28 do mês seguinte após o escoamento da carência.

⁵ **PRJ, Parte VI:** Os credores devem informar à empresa suas respectivas contas bancárias para a finalidade de realização de pagamentos no prazo de 15 (quinze) dias da aprovação do Plano, por meio de comunicação por escrito à empresa, através do e-mail recuperanda@optitex.com.br. [...]

⁶ **PRJ, Parte VI: Credores parceiros** são credores inscritos no Plano de Recuperação que além de votarem favoravelmente à aprovação do Plano, **manifestarão na AGC adesão a condição de CREDOR PARCEIRO**, ficando desde já incluído nesta classe e indicando os serviços a serem prestados, com a concordância expressa da Recuperanda, não podendo ser excluída essa condição de parceria seja por desistência do serviço ou a qualquer título.

manifestaram interesse em habilitar-se como parceiros: K&A EMPREENDIMENTOS, MOKA FUND I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, BANCO SAFRA, JOSÉ MARIA TORRES SUSANA, BANCO BRADESCO, ADRIANO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS e outros, BELBON ALIMENTAÇÃO LTDA ME, INDUSTRIA MECÂNICA, JENO, MEC, UNION e BANCO SAFRA.

Não obstante, a Recuperanda somente concordou com a adesão destes credores: (I) K&A EMPREENDIMENTOS, (II) MOKA FUND I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, na Classe Parceiros – Classes II, III e IV e (III) BANCO BRADESCO, na Classe Parceiros – Instituições Financeiras.

Destarte, o próximo credor fora da Classe I a iniciar o recebimento dos seus pagamentos é o BANCO BRADESCO, único que aderiu às condições de Credor Parceiro – Instituição Financeira.

Até o presente momento, também, não houve notícia de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme narrado nos Relatórios Mensais de Atividades produzidos por esta Auxiliar do Juízo e exibidos no presente incidente.

2.1. RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MOMENTO

Conforme narrado, durante o prazo de 01 (um) ano de supervisão judicial, somente estavam previstos os pagamentos dos credores integrantes da Classe I – dos credores trabalhistas.

Tendo em conta o transcurso desse 01 (um) ano, todos os credores trabalhistas (Classe I) que apresentaram seus dados bancários nos 15 (quinze) dias subsequentes à homologação do Plano tiveram seus créditos **quitados**.

Outrossim, do universo de **125** (cento e vinte e cinco) **credores** trabalhistas já inscritos no QGC até o momento, **37** (trinta e sete) **credores** apresentaram seus dados bancários à Recuperanda e, assim, tiveram seus pagamentos iniciados.

Dos pagamentos efetuados pela Recuperanda, tem-se que **13** (treze) credores trabalhistas já tiveram seus créditos **adimplidos**, **23** (vinte e três) credores trabalhistas estão com pagamentos em andamento, e **88** (oitenta e oito) credores trabalhistas ainda não forneceram seus dados bancários.

Apresenta-se, assim, a relação sintética dos pagamentos efetuados pela Recuperanda, em cumprimento ao seu PRJ, com base nos comprovantes enviados mensalmente a essa Auxiliar do Juízo por *e-mail* (**doc. 01**):

CREDORES	MONTANTE PAGO ATÉ O MOMENTO
ADRIANO DOS SANTOS TORRES	R\$ 9.592,80
ALINE NUNES NOGUEIRA	R\$ 2.553,10
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	R\$ 674,16
ANA PINHEIRO INÁCIO	R\$ 1.187,54
ANDRE DA SILVA ARAÚJO	R\$ 3.685,28
ANDREIA SANTOS NOVAIS	R\$ 772,34
ANTONIO CARLOS CANDIDO	R\$ 13.696,94
ANTONIO VITOR EMILIANO ALVES TORRES	R\$ 8.240,04
BRUNA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 8.240,00
BRUNA PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.510,64
DANIEL GONSALVES DA SILVA	R\$ 5.333,88
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 32.181,48
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 5.333,88
DAYANE FERREIRA DA SILVA	R\$ 14.604,18
EDJANIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 5.342,64
ELAINE CRISTINA DE FREITAS MARTINS	R\$ 6.952,56
ELISANGELA DA TRINDADE MORENO	R\$ 38.604,96
FLAVIO HENRIQUE ARIOSE	R\$ 4.063,14
GEOVANI RODRIGUES XAVIER SANTOS	R\$ 3.605,04

GISELY MARGARIDA DA SILVA	R\$	689,14
IRINEU MINORU TAKAHASHI	R\$	38.510,67
JENIFFER ARREBOLA	R\$	10.643,36
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$	7.210,00
LILIAN FABIANA DE MELO CARRASCO	R\$	14.389,61
LUCAS MACHADO OROSCO	R\$	7.209,96
LUCINEI SILVA FREITAS	R\$	18.457,32
MAIARA MOURA DE ALMEIDA	R\$	101,67
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	1.201,66
MARIA ANGELITA SERAFIM	R\$	7.209,96
MARIA GORETH VALE GOMES	R\$	16.222,50
MARIA JANEIDE DE LIMA	R\$	3.974,00
PAULO PEREIRA DE SOUSA	R\$	18.883,33
PLÍNIO MATIOTA	R\$	33.635,95
RENAN DO CARMO DA CRUZ	R\$	922,76
SAMIR ALVES DA SILVA	R\$	4.168,30
TUANY VIANA SILVA	R\$	111,18
ULIENE FELIPE PIRES	R\$	7.256,20
TOTAL:		R\$ 357.972,17

No mais, essa Auxiliar do Juízo apresenta também a versão mais atualizada do Quadro Geral de Credores, inclusive apontando os valores já pagos até o momento, conforme anexo (**doc. 02**).

3. HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS

O Quadro Geral de Credores da Recuperanda, por sua vez, ainda não é definitivo, eis que existem habilitações e impugnações de crédito ainda pendentes de resolução.

Essa Administradora Judicial reuniu **42** (quarenta e duas) habilitações e impugnações de crédito que foram apresentadas na fase judicial desta Recuperação. Desses, **10** (dez) incidentes ainda se encontram em tramitação, estando **09** (nove) deles pendentes de julgamento e **01** (um) em grau recursal. Vejamos a lista dos incidentes reunidos (**doc. 03**):

IMP./HAB. DE CRÉDITO	CREDOR	STATUS
1066541-86.2023.8.26.0100	Eduardo de Mendonca Heinz	Em trâmite
1066216-14.2023.8.26.0100	Thaynara Pavone Bento da Silva	Em trâmite
1065841-13.2023.8.26.0100	André da Silva Araújo	Em trâmite
1063066-25.2023.8.26.0100	Paulo Anderson Santos Silva	Em trâmite
1052870-93.2023.8.26.0100	Maria dos Santos Pereira Sousa	Em trâmite
1035940-97.2023.8.26.0100	Douglas Gomes Rodrigues	Em trâmite
1003177-43.2023.8.26.0100	Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S/A	Em trâmite
1126176-32.2022.8.26.0100	Andreia Carla da Silva	Julgado
1117874-14.2022.8.26.0100	Plínio Matiota	Julgado
1101441-32.2022.8.26.0100	Maiara Moura de Almeida	Julgado
1100703-44.2022.8.26.0100	Fernando Gomes de Sousa	Julgado
1100649-78.2022.8.26.0100	Dayane Ferreira da Silva	Julgado
1095087-88.2022.8.26.0100	Marcelo Oliveira da Silva	Julgado
1063512-62.2022.8.26.0100	Renan do Carmo da Cruz	Julgado
1046322-86.2022.8.26.0100	Aline Nunes Nogueira	Julgado
1042145-79.2022.8.26.0100	Maria Janeide de Lima	Julgado
1029133-95.2022.8.26.0100	Geraldo Bezerra Lima	Em trâmite
1023039-34.2022.8.26.0100	Isabella Gabriely Gomes de Jesus (Caroline Silva de Jesus)	Julgado
1067889-13.2021.8.26.0100	Daniel Gonsalves da Silva	Em trâmite
1060362-10.2021.8.26.0100	BANCO BRADESCO S/A	Em sede recursal
1079780-31.2021.8.26.0100	Bruna Araujo dos Santos	Julgado
1010214-58.2022.8.26.0100	Bruna Gimenez Barros	Julgado
1017018-42.2022.8.26.0100	Bruna Pereira da Silva	Julgado
1046518-90.2021.8.26.0100	Daiane Cristina Oliveira Torres Domingos	Julgado
1074107-57.2021.8.26.0100	Edjania Maria dos Santos	Julgado
1078938-51.2021.8.26.0100	Elaine Cristina de Freitas Martins	Julgado
1083729-29.2022.8.26.0100	Flavio Henrique Ariose	Julgado
1082487-69.2021.8.26.0100	Jeniffer Arrebola	Julgado
1101652-05.2021.8.26.0100	Kelly Aparecida de Oliveira	Julgado
1069508-75.2021.8.26.0100	Lucas Machado Orosco	Julgado
1094680-19.2021.8.26.0100	Maria Angelita Serafim Leitão	Julgado
1047272-32.2021.8.26.0100	Maria Goreth Vale dos Santos Gomes	Julgado
1083305-84.2022.8.26.0100	Nelbiti de Oliveira Camara	Julgado
1133361-58.2021.8.26.0100	Rosângela Pereira de Souza	Julgado
1062292-63.2021.8.26.0100	BANCO SAFRA S/A	Julgado

1043386-88.2022.8.26.0100	Samir Alves da Silva	Julgado
1051228-56.2021.8.26.0100	S P D C li Contábil Sociedade Simples Ltda.	Julgado
1088487-85.2021.8.26.0100	Uliene Felipe Pires	Julgado
1110483-42.2021.8.26.0100	Adriano dos Santos Torres	Julgado
1071015-71.2021.8.26.0100	Andreia Santos Novais	Julgado
1067869-22.2021.8.26.0100	Antonio Vitor Emiliano Alves Torres	Julgado
1115130-17.2020.8.26.0100	Jose Valdenir Ferreira Costa	Julgado

Logo, considerando a existência de incidentes pendentes de julgamento, tem-se, até o presente momento, o seguinte Quadro Geral de Credores sintético:

CLASSE	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
I	125	R\$ 3.801.155,14
II	1	R\$ 140.000,00
III	55	R\$ 9.364.571,82
IV	29	R\$ 506.466,97
TOTAL	210	R\$ 13.812.193,93

4. CONCLUSÃO

Considerando que a decisão de homologação do PRJ fora publicada aos **26/04/2022**, bem como que foi determinado por esse MM. Juízo que o prazo de supervisão judicial deveria perdurar somente por 01 (um) ano, contado em dias corridos⁷, tem-se que o prazo de supervisão se encerrou no dia **26/04/2023**.

Ademais, as demonstrações contábeis fornecidas pela Recuperanda e as visitas mensais realizadas por essa Administradora Judicial evidenciam que a empresa se encontra em pleno funcionamento.

⁷ **Lei 11.101/05, art. 189, §1º, I:** todos os prazos nela previstos ou que dela decorram serão contados em dias corridos;

A Recuperanda noticia, ainda, que conta com 201 (duzentos e um) colaboradores diretos, mesmo número da época do pedido de Recuperação Judicial, e 65 (sessenta e cinco) prestadores de serviços.

Nesse tema, a Recuperanda informa que tem providenciado melhorias operacionais como aquisição de processos e ferramentas dentro da área de injeção plástica, da área de gravação e da área de *vacuum forming*, além da avaliação de materiais de menor custo e espessura para todos os estojos, de modo a gerar impacto positivo na produção, trazendo menores custos, melhores processos e maior controle de reprocesso.

Diante dessas circunstâncias, essa Administradora Judicial entende que, durante o período de supervisão judicial, a Recuperanda cumpriu regularmente com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

No mais, o instituto da Recuperação Judicial se prestou a viabilizar a continuidade da empresa, com a manutenção de mais de duzentos postos de trabalho, tendo o seu administrador empreendido esforços contínuos para o soerguimento da OPTITEX.

Sendo o que cumpria para o momento, essa Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo, do I. representante do Ministério Público, credores e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CREDORES	VALOR ART. 7, §2º - R\$	AJUSTE	VALOR FINAL APURADO POR DECISÃO JUDICIAL	MONTANTE PAGO ATÉ O MOMENTO
ADRIANO DOS SANTOS TORRES	R\$ 11.539,73	R\$ 10.813,16	R\$ 22.352,22	R\$ 9.592,80
ALINE NUNES NOGUEIRA	R\$ 22.041,70		R\$ 29.744,88	R\$ 2.553,10
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	R\$ 15.708,63		R\$ 15.708,63	R\$ 674,16
ANA PINHEIRO INÁCIO	R\$ 27.670,72		R\$ 27.670,72	R\$ 1.187,54
ANDRE DA SILVA ARAÚJO	R\$ 67.672,73		R\$ 42.935,34	R\$ 3.685,28
ANDREIA SANTOS NOVAIS	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 772,34
ANTONIO CARLOS CANDIDO	R\$ 26.596,00		R\$ 26.596,00	R\$ 13.696,94
ANTONIO VITOR EMILIANO ALVES TORRES	R\$ 25.468,33	-R\$ 9.468,33	R\$ 16.000,00	R\$ 8.240,04
BRUNA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 13.216,71	R\$ 2.783,29	R\$ 16.000,00	R\$ 8.240,00
BRUNA PEREIRA DA SILVA	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00	R\$ 2.510,64
DANIEL GONSALVES DA SILVA	R\$ 11.588,96		R\$ 10.357,08	R\$ 5.333,88
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 62.488,40		R\$ 62.488,40	R\$ 32.181,48
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 1.342,42		R\$ 2.691,72	R\$ 5.333,88
DAYANE FERREIRA DA SILVA	R\$ 21.389,76		R\$ 41.806,88	R\$ 14.604,18
EDJANIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 10.374,06	R\$ -	R\$ 10.374,06	R\$ 5.342,64
ELAINE CRISTINA DE FREITAS MARTINS	R\$ 13.500,00	R\$ -	R\$ 13.500,00	R\$ 6.952,56
ELISANGELA DA TRINDADE MORENO	R\$ 74.961,04		R\$ 74.961,04	R\$ 38.604,96
FLAVIO HENRIQUE ARIOSE	R\$ 28.617,55		R\$ 31.558,40	R\$ 4.063,14
GEOVANI RODRIGUES XAVIER SANTOS	R\$ 7.742,86		R\$ 7.742,86	R\$ 3.605,04
GISELY MARGARIDA DA SILVA	R\$ 16.057,60		R\$ 16.057,60	R\$ 689,14
IRINEU MINORU TAKAHASHI	R\$ 81.576,11		R\$ 81.576,11	R\$ 38.510,67
JENIFFER ARREBOLA	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00	R\$ 10.643,36
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 7.776,82	R\$ 6.223,18	R\$ 14.000,00	R\$ 7.210,00
LILIAN FABIANA DE MELO CARRASCO	R\$ 30.481,08		R\$ 30.481,08	R\$ 14.389,61
LUCAS MACHADO OROSCO	R\$ 6.797,60	R\$ 7.202,40	R\$ 14.000,00	R\$ 7.209,96
LUCINEI SILVA FREITAS	R\$ 35.839,50		R\$ 35.839,50	R\$ 18.457,32
MAIARA MOURA DE ALMEIDA	R\$ 950,40		R\$ 2.368,91	R\$ 101,67
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 13.533,04		R\$ 14.000,00	R\$ 1.201,66
MARIA ANGELITA SERAFIM	R\$ 8.983,60	R\$ 5.016,40	R\$ 14.000,00	R\$ 7.209,96
MARIA GORETH VALE GOMES	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 31.500,00	R\$ 16.222,50

MARIA JANEIDE DE LIMA	R\$ 60.716,41		R\$ 60.716,41	R\$ 3.974,00
PAULO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 44.557,31		R\$ 44.557,31	R\$ 18.883,33
PLÍNIO MATIOTA	R\$ 860.835,42	R\$ 459.389,08	R\$ 1.320.224,50	R\$ 33.635,95
RENAN DO CARMO DA CRUZ	R\$ 21.844,77		R\$ 21.501,09	R\$ 922,76
SAMIR ALVES DA SILVA	R\$ 11.246,07	R\$ 8.179,06	R\$ 19.425,13	R\$ 4.168,30
TUANY VIANA SILVA	R\$ 1.093,44		R\$ 2.590,62	R\$ 111,18
ULIENE FELIPE PIRES	R\$ 17.893,13	R\$ 6.260,55	R\$ 24.153,68	R\$ 7.256,20
TOTAL:				R\$ 357.972,17

QUADRO GERAL DE CREDORES

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - EM MOEDA NACIONAL

CREDORES	VALOR ART. 7, §2º - R\$	AJUSTE	VALOR FINAL APURADO POR DECISÃO JUDICIAL	MONTANTE PAGO ATÉ O MOMENTO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA SALES:	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	
ADRIANO ANDRADE MARTINS	R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00	
ADRIANO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 4.800,00		R\$ 4.800,00	
ADRIANO AVELINO DOS ANJOS	R\$ 10.739,01		R\$ 10.739,01	
ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 5.353,06		R\$ 5.353,06	
ADRIANO DOS SANTOS TORRES	R\$ 11.539,73	R\$ 10.813,16	R\$ 22.352,22	R\$ 9.592,80
ALEF JHONNY MELO DOS SANTOS	R\$ 668,09		R\$ 668,09	
ALEX OLIVEIRA FELIX DA SILVA	R\$ 785,25		R\$ 785,25	
ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO GALDINO	R\$ 28.901,66		R\$ 28.901,66	
ALINE NUNES NOGUEIRA	R\$ 22.041,70		R\$ 29.744,88	R\$ 2.553,10
AMANDA RAFAELY PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.608,99		R\$ 1.608,99	
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	R\$ 15.708,63		R\$ 15.708,63	R\$ 674,16
ANA PINHEIRO INÁCIO	R\$ 27.670,72		R\$ 27.670,72	R\$ 1.187,54
ANDRE DA SILVA ARAÚJO	R\$ 67.672,73		R\$ 42.935,34	R\$ 3.685,28
ANDRÉ DE MOURA RIBEIRO	R\$ 2.170,00		R\$ 2.170,00	
ANDREIA SANTOS NOVAIS	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 772,34
ANDREIA CARLA DA SILVA	R\$ 6.982,85	R\$ 27.956,27	R\$ 34.939,12	
ANTONIA NUNES DA SILVA	R\$ 21.464,21		R\$ 21.464,21	
ANTONIO APRICIO SANTOS NETO	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00	
ANTONIO CARLOS CANDIDO	R\$ 26.596,00		R\$ 26.596,00	R\$ 13.696,94
ANTONIO VITOR EMILIANO ALVES TORRES	R\$ 25.468,33	-R\$ 9.468,33	R\$ 16.000,00	R\$ 8.240,04
BRUNA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 13.216,71	R\$ 2.783,29	R\$ 16.000,00	R\$ 8.240,00
BRUNA GIMENEZ BARROS	R\$ 20.386,79	-R\$ 3.243,56	R\$ 17.143,23	
BRUNA PEREIRA DA SILVA	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00	R\$ 2.510,64
BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 63.240,75		R\$ 63.240,75	
CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	
CAROLINE SILVA DE JESUS (herdeira necessaria ISABELLA GABRIELY GOMES DE JESUS)	R\$ 9.000,00	R\$ 2.977,55	R\$ 11.977,55	
CINTHIA AMELIA DA SILVA	R\$ 31.906,35		R\$ 31.906,35	
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS NATAL	R\$ 4.855,67		R\$ 4.855,67	
DANIEL GONSALVES DA SILVA	R\$ 11.588,96		R\$ 10.357,08	R\$ 5.333,88
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 62.488,40		R\$ 62.488,40	R\$ 32.181,48
DANILO JOSE LOPES DA SILVA ANDRADE	R\$ 1.342,42		R\$ 2.691,72	R\$ 5.333,88
DAIANE CRISTIN DOMINGOS	R\$ 8.125,23	-R\$ 331,48	R\$ 7.793,75	
DAYANE CRISTINA OLIVEIRA	R\$ 5.636,98		R\$ 5.636,98	
DAYANE FERREIRA DA SILVA	R\$ 21.389,76		R\$ 41.806,88	R\$ 14.604,18

DOUGLAS GOMES RODRIGUES	R\$	34.350,51		R\$	34.350,51	
DULCEMAURA PENNA DOS SANTOS	R\$	12.311,64		R\$	12.311,64	
EDJANE DA SILVA SOUZA MAIA	R\$	17.764,62		R\$	17.764,62	
EDJANIA MARIA DOS SANTOS	R\$	10.374,06	R\$ -	R\$	10.374,06	R\$ 5.342,64
ELAINE CRISTINA DE FREITAS MARTINS	R\$	13.500,00	R\$ -	R\$	13.500,00	R\$ 6.952,56
ELENILTON LEMOS DOS SANTOS	R\$	11.837,78		R\$	11.837,78	
ELIANE ARAUJO	R\$	1.580,90		R\$	1.580,90	
ELIZAMARIS DA SILVA	R\$	13.285,45		R\$	13.285,45	
ELISANGELA DA TRINDADE MORENO	R\$	74.961,04		R\$	74.961,04	R\$ 38.604,96
ESPÓLIO DE DALVO RAMANHOLI	R\$	15.826,50		R\$	15.826,50	
ESPÓLIO DE OTAVIO FRANCISCO SOLANO	R\$	400.000,00		R\$	400.000,00	
EUNICE MENDES DE MATTOS	R\$	17.430,39		R\$	17.430,39	
FERNANDO GOMES DE SOUSA	R\$	4.318,13			R\$ 7.185,91	
FERNANDO GONÇALVES	R\$	39.307,56		R\$	39.307,56	
FLAVIO HENRIQUE ARIOSE	R\$	28.617,55		R\$	31.558,40	R\$ 4.063,14
GEOVANI RODRIGUES XAVIER SANTOS	R\$	7.742,86		R\$	7.742,86	R\$ 3.605,04
GISELY MARGARIDA DA SILVA	R\$	16.057,60		R\$	16.057,60	R\$ 689,14
HENRIQUE ALEXANDRE CORREIA	R\$	12.086,33		R\$	12.086,33	
IENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$	5.000,00		R\$	-	
IRINEU MINORU TAKAHASHI	R\$	81.576,11		R\$	81.576,11	R\$ 38.510,67
ISABEL DA SILVA MARQUES	R\$	33.255,38		R\$	33.255,38	
IZABEL MARTINS DOS SANTOS	R\$	5.647,08		R\$	5.647,08	
JAIRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R\$	8.000,00		R\$	8.000,00	
JEFERSON HENRIQUE SILVA NERES	R\$	9.877,61		R\$	9.877,61	
JENNIFER AMANDA DA SILVA	R\$	3.000,00		R\$	3.000,00	
JENIFFER ARREBOLA	R\$	31.000,00	R\$ -	R\$	31.000,00	R\$ 10.643,36
JOANA PROTASIO LIMA / GERALDO BEZERRA LIMA	R\$	11.500,00		R\$	11.500,00	
JOSÉ DANIEL DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$	4.500,00		R\$	4.500,00	
JOSÉ LUIZ ALMEIDA SILVA	R\$	8.210,18		R\$	8.210,18	
JOSÉ RINALDO B. DE ALBUQUERQUE	R\$	1.428,53		R\$	1.428,53	
JOSÉ ROBERTO SILVA LUZ	R\$	19.281,50		R\$	19.281,50	
JOSÉ SIQUEIRA DE ANDRADE NETO	R\$	49.349,98		R\$	49.349,98	
JOSE VALDENIR FERREIRA COSTA	R\$	11.545,95	R\$ 684,81	R\$	12.230,76	
KATY OLIVEIRA DA SILVA	R\$	1.000,00		R\$	1.000,00	
KELLI CRISTINA DA SILVA	R\$	28.000,00		R\$	28.000,00	
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$	7.776,82	R\$ 6.223,18	R\$	14.000,00	R\$ 7.210,00
LILIAN FABIANA DE MELO CARRASCO	R\$	30.481,08		R\$	30.481,08	R\$ 14.389,61
LUCAS MACHADO OROSCO	R\$	6.797,60	R\$ 7.202,40	R\$	14.000,00	R\$ 7.209,96
LUCINEI SILVA FREITAS	R\$	35.839,50		R\$	35.839,50	R\$ 18.457,32
MAIARA MOURA DE ALMEIDA	R\$	950,40			R\$ 2.368,91	R\$ 101,67

MAISA MELO DOS SANTOS	R\$	8.284,62		R\$	8.284,62	
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	13.533,04		R\$	14.000,00	R\$ 1.201,66
MARCIA SILVA LIMA	R\$	22.087,29		R\$	22.087,29	
MARCIO FERREIRA SOUZA (cessão de crédito - PEVIAN INVESTIMENTOS S.A)	R\$	21.304,39		R\$	19.000,00	
MARIA ANGELITA SERAFIM	R\$	8.983,60	R\$ 5.016,40	R\$	14.000,00	R\$ 7.209,96
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	R\$	28.500,00		R\$	28.500,00	
MARIA DA PAZ PAIXÃO SOUZA	R\$	16.897,75		R\$	16.897,75	
MARIA DOS SANTOS PEREIRA SOUSA	R\$	3.716,55		R\$	3.716,55	
MARIA GORETH VALE GOMES	R\$	31.500,00	R\$ -	R\$	31.500,00	R\$ 16.222,50
MARIA JANEIDE DE LIMA	R\$	60.716,41		R\$	60.716,41	R\$ 3.974,00
MARIA SOLANGE LINS DE LIMA	R\$	29.361,24		R\$	29.361,24	
MATHEUS GOMES DOS SANTOS	R\$	12.751,08		R\$	12.751,08	
MEIRIVANIA GONÇALVES PEREIRA	R\$	7.907,53		R\$	7.907,53	
MICHEL FELIPE GALIANO E DAYANE APARECIDA DA SILVA DIAS	R\$	26.000,00		R\$	26.000,00	
MONICA ANDRADE SOARES	R\$	1.571,35		R\$	1.571,35	
NATALI MORAES LARA	R\$	11.710,34		R\$	11.710,34	
NECI MARIA DE SOUZA AQUINO	R\$	1.245,01		R\$	1.245,01	
NELBITI DE OLIVEIRA CAMARA	R\$	13.919,67		R\$	16.780,56	
PAULO PEREIRA DE SOUSA	R\$	44.557,31		R\$	44.557,31	R\$ 18.883,33
PLÍNIO MATIOTA	R\$	860.835,42	R\$ 459.389,08		R\$ 1.320.224,50	R\$ 33.635,95
RAQUEL PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	43.004,40		R\$	43.004,40	
RENAN DO CARMO DA CRUZ	R\$	21.844,77			R\$ 21.501,09	R\$ 922,76
RENATO HENRIQUE GOMES ALVES	R\$	913,13		R\$	913,13	
RODRIGO MERGULHAO FERREIRA	R\$	4.228,80		R\$	4.228,80	
ROSANGELA CABREIRA DOS SANTOS	R\$	1.207,79		R\$	1.207,79	
ROSANGELA PEREIRA SOUZA	R\$	9.382,50	R\$ 10.617,50	R\$	20.000,00	
ROSEMEIRE MACIEL DE LIMA	R\$	28.625,57		R\$	28.625,57	
ROSIMEIRE PAULINO VIEIRA DA SILVA	R\$	27.934,77		R\$	27.934,77	
RUBENS FRANCISCO DE LIMA	R\$	5.000,00		R\$	5.000,00	
SALATHIEL LEANDRO DIAS	R\$	13.000,00		R\$	13.000,00	
SAMIR ALVES DA SILVA	R\$	11.246,07	R\$ 8.179,06	R\$	19.425,13	R\$ 4.168,30
SARA RIBEIRO DA SILCVA RADECK	R\$	1.285,85		R\$	1.285,85	
SIDNEY FERREIRA DA SILVA	R\$	871,92		R\$	871,92	
SIMONE SEVERINA DOS SANTOS	R\$	15.201,88		R\$	15.201,88	
SOLANGE SÃO PEDRO DE ALMEIDA DA COSTA	R\$	39.997,07		R\$	39.997,07	
STEFANY CRISTINA JERONIMO C. DA SILVA	R\$	13.772,64		R\$	13.772,64	
TAYNAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	R\$	2.082,86		R\$	2.082,86	
TERESINHA DA COSTA SOUSA	R\$	34.695,14		R\$	34.695,14	

THAIANE NUNES VIANNA CELESTINO	R\$	324,80		R\$	324,80	
THAYLA LUCIA FELICIO SILVA PIRES	R\$	2.321,90		R\$	2.321,90	
THAYNARA PAVONE BENTO DA SILVA	R\$	1.417,76		R\$	1.417,76	
TUANY VIANA SILVA	R\$	1.093,44			R\$ 2.590,62	R\$ 111,18
ULIENE FELIPE PIRES	R\$	17.893,13	R\$ 6.260,55	R\$	24.153,68	R\$ 7.256,20
VALDENICE SANTOS DE MATOS	R\$	36.273,95		R\$	36.273,95	
VANDERLEIA SILVA	R\$	1.693,35		R\$	1.693,35	
VANILSON MERCES DE OLIVEIRA	R\$	808,01		R\$	808,01	
VIVIAN IBANEZ SARAIVA	R\$	11.048,82		R\$	11.048,82	
VINÍCIUS SOUZA DE LIMA	R\$	3.276,09	-R\$ 327,50	R\$	2.948,59	
WELLINGTON TEIXEIRA MARINHO	R\$	6.205,35		R\$	6.205,35	
YASMIN SANDY DE SOUZA FREIRE	R\$	965,02		R\$	965,02	
TOTAL	R\$	3.258.519,00	R\$ 542.636,14	R\$	3.801.155,14	R\$ 357.972,17

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - EM MOEDA NACIONAL			
CREDORES	VALOR ART. 7, §2º - R\$	AJUSTE	VALOR FINAL APURADO POR DECISÃO JUDICIAL
MOKA FUND I FUNDO DE INVESTIMENTO DIR CREDITORIOS MULTISSETORIAL	R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ 140.000,00

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORNADOS			
CREDORES	VALOR ART. 7, §2º - R\$	AJUSTE	VALOR FINAL APURADO POR DECISÃO JUDICIAL
A M MEDEIROS	R\$ 77.977,50		R\$ 77.977,50
ACQUA COLETA DE RESIDUO AMBIENTAL	R\$ 2.223,13		R\$ 2.223,13
ADAR IND COM IMP E EXP LTDA	R\$ 5.038,46		R\$ 5.038,46
AGN COMÉRCIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS	R\$ 205,00		R\$ 205,00
ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 55.513,35		R\$ 55.513,35
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 6.126.798,87	R\$ 3.514.908,03	R\$ 2.611.890,84
BANCO SAFRA S/A	R\$ 2.172.567,74	R\$ 95.344,04	R\$ 2.267.911,78
BATS SERVICE MAN. ELEV. LTDA	R\$ 5.061,00		R\$ 5.061,00
CAVEMAC IND E COM DE MAQ IMP E EXP LTDA	R\$ 831,16		R\$ 831,16
COATS CORRENTE LTDA	R\$ 1.017,72		R\$ 1.017,72
COMERCIAL TEKNA LTDA	R\$ 640,00		R\$ 640,00
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.581,45		R\$ 2.581,45
DENADAI & MASI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 312.646,79		R\$ 312.646,79
ECONOLITE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - M	R\$ 530,00		R\$ 530,00

EDUMAQ.COM.MAQ.DE COSTURA LTDA-ME.	R\$	3.360,00	R\$	3.360,00
ENEL	R\$	68.767,70	R\$	68.767,70
FATIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	925,00	R\$	925,00
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP S/A	R\$	93.109,99	R\$	93.109,99
GCE COM. INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA	R\$	660,00	R\$	660,00
GENESIS IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA.	R\$	9.200,00	R\$	9.200,00
GUARULHOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$	800,00	R\$	800,00
HELP CLIENTS EIRELI	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
ICAC	R\$	21.654,06	R\$	21.654,06
IND DE EMBALAGENS SINAIA LTDA	R\$	5.852,62	R\$	5.852,62
INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SUPERCAIXA LTDA	R\$	46.200,99	R\$	46.200,99
I-PARTNER DESENVOLVIMENTO SOFTWARE LTDA	R\$	1.651,36	R\$	1.651,36
ISMAEL DE LIMA CAVALCANTE	R\$	106.343,80	R\$	106.343,80
J R NEVES ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI	R\$	6.387,73	R\$	6.387,73
J. F. HARRIZ FILHO	R\$	15.365,15	R\$	15.365,15
JOSÉ MARIA TORRES SUSANA	R\$	482.568,63	R\$	482.568,63
K & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	2.772.943,48	R\$	2.772.943,48
LITUS INVESTIMENTOS LTDA	R\$	64.732,84	R\$	64.732,84
MAQUINAS KEHL LTDA	R\$	1.029,91	R\$	1.029,91
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	R\$	1.365,00	R\$	1.365,00
MELIORA	R\$	1.995,00	R\$	1.995,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	R\$	18.324,34	R\$	18.324,34
MKT INFOMIX COM E INF EIRELI	R\$	2.400,00	R\$	2.400,00
MMP COMERCIAL INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	97.331,85	R\$	97.331,85
NEGMILTEC IND COM PCS E ART BOR ESP LTDA	R\$	3.050,00	R\$	3.050,00
NIQUELACAO CROMAZINCO LTDA	R\$	2.700,25	R\$	2.700,25
NOVAIFLEX MANGUEIRAS CORREIAS E CONEXOES	R\$	1.676,00	R\$	1.676,00
NUBE - NUCLEO BRAS DE ESTAGIOS LTDA	R\$	908,11	R\$	908,11
OSAKA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA.	R\$	253,05	R\$	253,05
POLYSITE ICIMPEXPRESINAS TERMOPLASTICAS	R\$	106.370,00	R\$	106.370,00
QN PLASTICOS IND.E COM EIRELI-EIRELE	R\$	7.906,25	R\$	7.906,25
R R TRANSPORTES LTDA	R\$	595,45	R\$	595,45
SABESP	R\$	3.636,72	R\$	3.636,72
SISTEMAS DE SERV. RB QUALITY COM EMBAL.	R\$	3.230,45	R\$	3.230,45
TCA TELECOM	R\$	1.700,00	R\$	1.700,00
TEC GRAF IND. E COM. DE FACAS LTDA .	R\$	650,00	R\$	650,00
TEDE TRANSPORTES LTDA	R\$	14.965,62	R\$	14.965,62
TOTVS S.A.	R\$	19.626,02	R\$	19.626,02
UNIBRAS	R\$	25.913,82	R\$	25.913,82
VAGAS.COM	R\$	1.611,15	R\$	1.611,15

WUTZL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	R\$	741,30		R\$	741,30
TOTAL	R\$	12.784.135,81	R\$	-	R\$ 9.364.571,82

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV- TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
CREDORES	VALOR ART. 7, §2º - R\$		AJUSTE	VALOR FINAL APURADO POR DECISÃO JUDICIAL	
ABACOM COM SERV IMP EQUIP IND EIRELI-EPP	R\$	2.828,00		R\$	2.828,00
ALUISIO CASADO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	R\$	1.440,00		R\$	1.440,00
BELBON ALIMENTAÇÃO LTDA ME	R\$	3.829,43		R\$	3.829,43
CLICHERIA ART RELEVO LTDA-ME	R\$	9.991,00		R\$	9.991,00
DAMIS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	R\$	42.062,96		R\$	42.062,96
DOARTE E DOARTE LTDA.	R\$	20.216,52		R\$	20.216,52
EDSON FRANCO DA LUZ & CIA LTDA.	R\$	39.789,58		R\$	39.789,58
FIX IMPLEMENTOS ROD. COM. SERV. LTDA EPP	R\$	3.570,00		R\$	3.570,00
G.L. GARRAFA GUARUJA, ME	R\$	60.014,81		R\$	60.014,81
GISLAINE DE CASSIA BOCALON	R\$	19.414,81		R\$	19.414,81
GRAVURAS INDUSTRIAIS DAGER LTDA - EPP	R\$	240,00		R\$	240,00
INDUSTRIA MECANICA RUIZ LTDA EPP	R\$	700,00		R\$	700,00
JACILENE RIBEIRO DA SILVA	R\$	10.237,20		R\$	10.237,20
JENO EDSON PEREZ MEGGYESY EDITORA ME	R\$	3.000,00		R\$	3.000,00
LEMURE COM. DE PROD. DE INF. LTDA ME	R\$	10.925,50		R\$	10.925,50
MAPRON TRANSPORTES LTDA EPP	R\$	11.734,48		R\$	11.734,48
MASTERFIL IND E COM DE FACAS LTDA ME	R\$	3.048,00		R\$	3.048,00
MEC SUL SERVICE EIRELI ME	R\$	905,02		R\$	905,02
MHS IND E COM DE PLASTICOS EIRELI EPP	R\$	6.720,00		R\$	6.720,00
NRE TRANSPORTES EIRELI ME	R\$	10.484,61		R\$	10.484,61
ÓTICA E RELOJOARIA LEAL LTDA	R\$	5.675,50		R\$	5.675,50
RAVEL TECNOLOGIA LTDA ME	R\$	95,00		R\$	95,00
S P D C II CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	R\$	199.809,88		R\$	199.809,88
SETOR 1 EXPRESS LTDA EPP	R\$	9.750,00		R\$	9.750,00
TMSIGA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$	11.880,00		R\$	11.880,00
TRINIVOLT COML E INSTAL.ELETRICA LTDA ME	R\$	1.500,00		R\$	1.500,00
UNION TELEINFORMATICA LTDA EPP	R\$	2.632,17		R\$	2.632,17
UP TOOLS COM IMP EXP FERRA USINAGEM ME	R\$	545,68		R\$	545,68
VISÃO COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA.	R\$	13.426,82		R\$	13.426,82
TOTAL	R\$	506.466,97	R\$	-	R\$ 506.466,97

IMP./HAB. DE CRÉDITO	CREDOR	STATUS
1066541-86.2023.8.26.0100	Eduardo de Mendonca Heinz	Em trâmite
1066216-14.2023.8.26.0100	Thaynara Pavone Bento da Silva	Em trâmite
1065841-13.2023.8.26.0100	André da Silva Araújo	Em trâmite
1063066-25.2023.8.26.0100	Paulo Anderson Santos Silva	Em trâmite
1052870-93.2023.8.26.0100	Maria dos Santos Pereira Sousa	Em trâmite
1035940-97.2023.8.26.0100	Douglas Gomes Rodrigues	Em trâmite
1003177-43.2023.8.26.0100	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	Em trâmite
1126176-32.2022.8.26.0100	Andreia Carla da Silva	Julgado
1117874-14.2022.8.26.0100	Plínio Matiota	Julgado
1101441-32.2022.8.26.0100	Maiara Moura de Almeida	Julgado
1100703-44.2022.8.26.0100	Fernando Gomes de Sousa	Julgado
1100649-78.2022.8.26.0100	Dayane Ferreira da Silva	Julgado
1095087-88.2022.8.26.0100	Marcelo Oliveira da Silva	Julgado
1063512-62.2022.8.26.0100	Renan do Carmo da Cruz	Julgado
1046322-86.2022.8.26.0100	Aline Nunes Nogueira	Julgado
1042145-79.2022.8.26.0100	Maria Janeide de Lima	Julgado
1029133-95.2022.8.26.0100	Geraldo Bezerra Lima	Em trâmite
1023039-34.2022.8.26.0100	Isabella Gabriely Gomes de Jesus (Caroline Silva de Jesus)	Julgado
1067889-13.2021.8.26.0100	Daniel Gonsalves da Silva	Em trâmite
1060362-10.2021.8.26.0100	BANCO BRADESCO S/A	Em sede recursal
1079780-31.2021.8.26.0100	Bruna Araujo dos Santos	Julgado
1010214-58.2022.8.26.0100	Bruna Gimenez Barros	Julgado
1017018-42.2022.8.26.0100	Bruna Pereira da Silva	Julgado
1046518-90.2021.8.26.0100	Daiane Cristina Oliveira Torres Domingos	Julgado
1074107-57.2021.8.26.0100	Edjania Maria dos Santos	Julgado
1078938-51.2021.8.26.0100	Daiane Cristina de Freitas Mortino	Julgado
1083729-29.2022.8.26.0100	Flavio Henrique Ariose	Julgado
1082487-69.2021.8.26.0100	Jeniffer Arrebola	Julgado
1101652-05.2021.8.26.0100	Kelly Aparecida de Oliveira	Julgado
1069508-75.2021.8.26.0100	Lucas Machado Orosco	Julgado
1094680-19.2021.8.26.0100	Maria Angelita Serafim Leitão	Julgado
1047272-32.2021.8.26.0100	Maria Goreth Vale dos Santos Gomes	Julgado
1083305-84.2022.8.26.0100	Nelbiti de Oliveira Camara	Julgado
1133361-58.2021.8.26.0100	Rosângela Pereira de Souza	Julgado
1062292-63.2021.8.26.0100	BANCO SAFRA S/A	Julgado
1043386-88.2022.8.26.0100	Samir Alves da Silva	Julgado

1051228-56.2021.8.26.0100	S P D C li Contábil Sociedade Simples Ltda.	Julgado
1088487-85.2021.8.26.0100	Uliene Felipe Pires	Julgado
1110483-42.2021.8.26.0100	Adriano dos Santos Torres	Julgado
1071015-71.2021.8.26.0100	Andreia Santos Novais	Julgado
1067869-22.2021.8.26.0100	Antonio Vitor Emiliano Alves Torres	Julgado
1115130-17.2020.8.26.0100	Jose Valdenir Ferreira Costa	Julgado